



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas
Secretaria Judiciária

PAUTA DE JULGAMENTO

(Tefé/AM)

Processo n. 258/2007 – Classe VII – Pedido Administrativo de Perda de Mandato Eletivo.

Requerente: Ministério Público Eleitoral

Requerido: Francisco Carioca Pinto

Advogados: Dr. Marcos Ricardo H. Cavalcanti, OAB/AM n. 2.324
Dr. Paulo Rogério Arantes, OAB/AM n. 1.509
Dr. Lino José de Souza Chixaro, OAB/AM n. 1.567
Dra. Maria Glades Ribeiro dos Santos, OAB/AM n. 2.144
Dr. Rafael Albuquerque G. de Oliveira, OAB/AM n. 4.831
Dra. Cristiane Andrade Gioia, OAB/AM n. 5.775
Dra. Roberta Braga de Alencar, OAB/AM n. 5.907
Dra. Monique Rodrigues Lopes, OAB/AM n. 5.550
Dra. Ivana Cunha Leite, OAB/AM n. 4.814
Dr. Ivson Coelho, OAB/AM n. A-550
Dra. Aline Ferreira de Alencar, OAB/AM n. 4.948
Dr. Crichanan Joaquim de A. Batalha, OAB/AM n. 3.457

Litiscorrente: Partido Humanista da Solidariedade – PHS

Relator: Ex.^{mo} Juiz Federal Reginaldo Márcio Pereira

Procurador: Ex.^{mo} Dr. André Lopes Lasmar

Julgamento pautado: Sessão do dia 03.07.2008 (Três dias do mês de julho de dois mil e oito) ou nas subseqüentes.

Secretaria Judiciária, em Manaus, 25 de junho de 2008.

Sylvia Rebeca Ribeiro Hortêncio
Secretária Judiciária